

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Governação Electrónica e Internet Marketing	OG	Semestral	135	TP 35; PL 15; TC 15; OT 20	5	
Instrumentos de Apoio à Decisão em Gestão Pública	MT	Semestral	189	T 15; TP 65; TC 25; OT 25	7	
Avaliação de Políticas Públicas e Controlo de Gestão	OG	Semestral	81	TP 50; OT 15	3	
Sistemas de Informação, E-Commerce e CRM na Gestão Pública.	OG	Semestral	135	TP 50; PL 15; TC 15; OT 15	5	(c)
Gestão Autárquica	OG	Semestral	135	T 10; TP 45; TC 15; OT 15	5	(c)
Gestão do Sistema Nacional de Saúde	OG	Semestral	135	T 10; TP 45; TC 15; OT 15	5	(c)
Gestão do Sistema de Segurança Social	OG	Semestral	135	T 10; TP 45; TC 15; OT 15	5	(c)
Gestão Ambiental	OG	Semestral	135	T 10; TP 45; TC 15; OT 15	5	(c)
Dissertação, Trabalho de Projecto ou Relatório de Estágio	OG		135	OT 30	5	(a)

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação, Trabalho de Projecto ou Relatório de Estágio	OG		810		30	(a)

(a) Conforme deliberação tomada pelo conselho científico do ISCAL, no âmbito das competências definidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006.

(b) e (c) Unidades curriculares opcionais, sendo necessário efectuar duas das cinco.

202848182

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 2350/2010

Acusação

Nestes autos de processo disciplinar n.º IPP/PD/04-2007, em que é arguido Artur Miguel Oliveira Pereira Geriante, operário qualificado principal do Instituto Superior de Engenharia (ISEP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP), mostra-se suficientemente indiciado que o arguido começou a faltar ao serviço desde o dia 22 de Dezembro de 2007, nunca mais comparecendo no seu local de trabalho e sendo o seu paradeiro desconhecido.

Não apresentou qualquer justificação para a sua ausência ao serviço tendo as faltas dadas sido consideradas injustificadas, desde aquela data de 22 de Dezembro de 2007.

O arguido continua a faltar ao serviço sem apresentar justificação.

Tais factos integram infracção disciplinar prevista pelos artigos 3.º, n.º 4, alínea g) e 1.º, a que corresponde pena de demissão nos termos previstos nos artigos 11.º, n.º 1, alínea f), 12.º, n.º 8.º e 26.º, n.º 2, alínea h), do Estatuto Disciplinar (D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro), não tendo qualquer atenuante.

Em consequência, contra o arguido dou a presente acusação.

Visto ser desconhecido o paradeiro do arguido notifique-se a acusação por aviso publicado no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 72.º, n.º 2 do Estatuto Disciplinar, fixando-se em 60 dias o prazo para apresentação da defesa.

19 de Maio de 2008. — O Instrutor, *José Henriques*.

202846943

Regulamento n.º 73/2010

Considerando o presente Despacho, IPP/P-133/2009:

1 — A necessidade de assegurar o funcionamento do presente ano lectivo 2009/2010.

2 — A necessidade de promover com rapidez a substituição dos docentes que foram contemplados com uma forma de formação avançada no âmbito do Programa PROTEC 08, ou outras situações que se possam colocar como urgentes e inadiáveis.

3 — A necessidade de dar orientações claras às Escolas nesta matéria.

4 — A necessidade de ser adoptada uma prática comum em todas as Unidades Orgânicas do IPP em matéria de contratação de pessoal docente.

5 — As normas orientadoras para a “contratação de docentes especialmente contratados, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP”, aprovadas pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, na reunião do passado dia 18 de Setembro.

6 — O disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 27 dos Estatutos do IPP, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/2009, de 26 de Janeiro, publicados no *Diário da República* n.º 22, 2.ª série, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea x) do mesmo número.

7 — Ouvidas as Unidades Orgânicas.

Determino:

A aprovação do regulamento anexo “Regulamento de Contratação de Pessoal Docente, Especialmente Contratado, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP”.